



Faculdades Integradas de Botucatu

Campus de Botucatu

Práticas Administrativas

Curso de Graduação em Administração de Empresas

Prof. Esp. Robson Diaz Baptista

robsondiaz@hotmail.com

UNIFAC – Faculdades Integradas de Botucatu

Aula 1 – Conceitos Básicos

- a) Definições de Pessoa Física e Pessoa Jurídica;
- b) Funções essenciais das empresas;
- c) Tipos de empresas constituídas no Brasil;
- d) Princípios das Práticas Administrativas;

Pessoa Física x Pessoa Jurídica

- **Pessoa Física** é a pessoa natural, isto é, todo indivíduo (homem ou mulher), desde o nascimento até a morte.
- **Pessoa Jurídica** consiste num conjunto de pessoas ou bens, dotado de personalidade jurídica própria e constituída na forma da lei.

Classificação da Pessoa Jurídica

- **Pessoa Jurídica de Direito Público Interno**

Entes Diretos: União, Estados, DF e Municípios.

Entes Indiretos: Autarquias e Fundações Públicas.

- **Pessoa Jurídica de Direito Público Externo**

Estados estrangeiros, ONU, OEA, União Européia, MERCOSUL.

- **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Associações, Sociedades, Fundações, Organizações religiosas, Partidos políticos e Empresas.

Conceito de Empresa

- “Uma empresa é uma associação de pessoas para a exploração de um negócio que produz e/ou oferece bens e serviços, com vistas, em geral, à obtenção de lucros.” *(Crepaldi, 1998)*
- “Uma empresa é uma entidade jurídica que tem como obrigação apresentar lucro, e este deve ser suficiente para permitir sua expansão e o atendimento das necessidades sociais.”
(Cassarro, 1999)

Classificação da Empresas

- **Por Setor**

Comercial

Industrial

Rural

Prestação de Serviços;

- **Pela Forma Jurídica**

Sociedade em Nome Coletivo

Sociedade em Comandita Simples

Sociedade Limitada (*Ltda.*)

Sociedade Anônima (*S.A.*)

Sociedade em Comandita por Ações

Classificação da Empresas

- **Pela Atividade Econômica**

Setor Primário – recursos naturais

Setor Secundário – indústria

Setor Terciário – comércio e prestação de serviços

- **Pela Titularidade de Capital**

Pública

Privada

Mista

Porte da Empresa

Classificação	Receita operacional bruta anual	Quantidade de empregados
Microempresa	Menor ou igual a R\$ 2,4 milhões	0 a 19
Pequena empresa	Maior que R\$ 2,4 milhões e menor ou igual a R\$ 16 milhões	20 a 99
Média empresa	Maior que R\$ 16 milhões e menor ou igual a R\$ 90 milhões	100 a 499
Média-grande empresa	Maior que R\$ 90 milhões e menor ou igual a R\$ 300 milhões	Mais de 500
Grande empresa	Maior que R\$ 300 milhões	Mais de 500

FONTE: BNDS

Administração

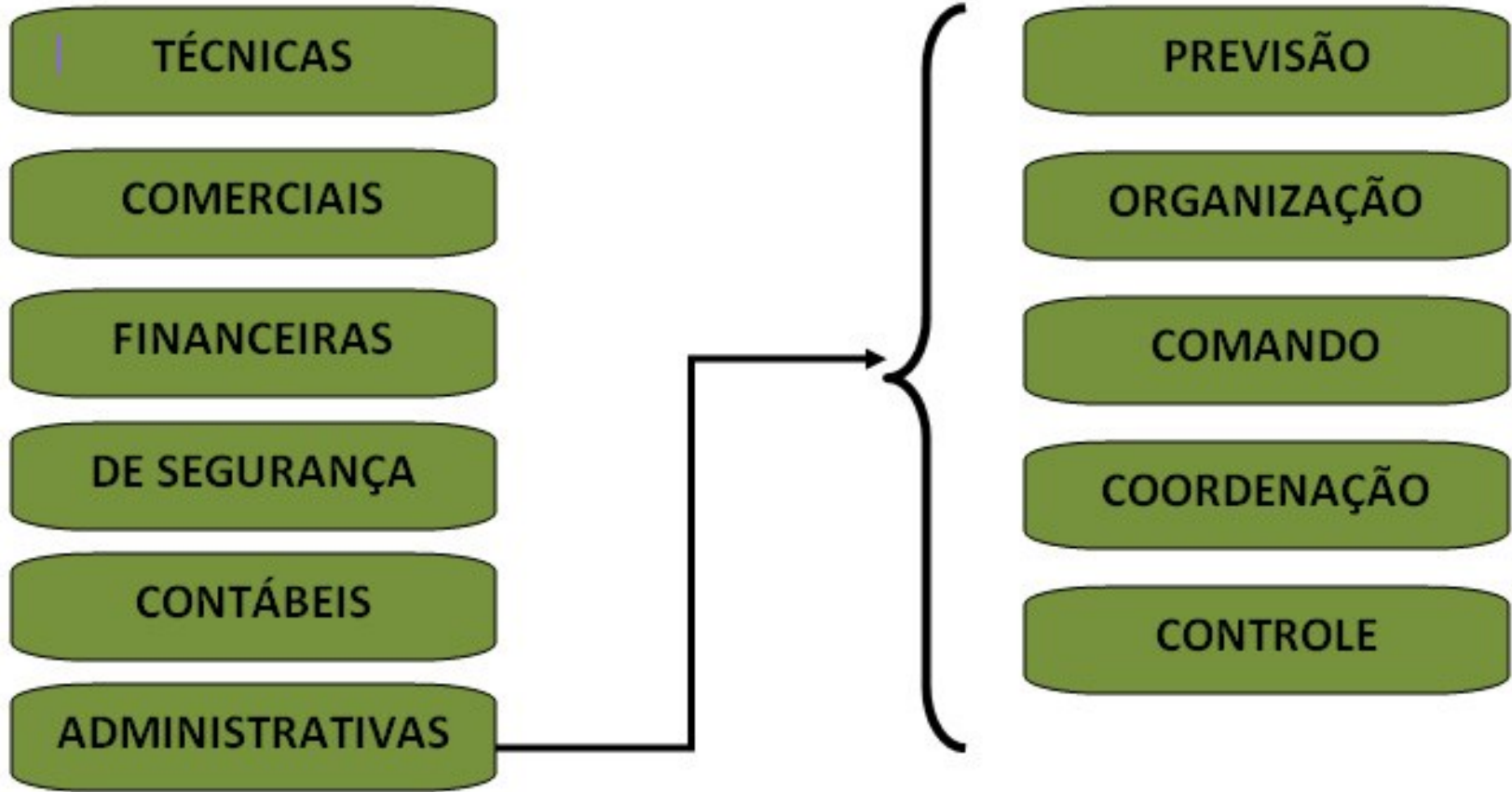


- É o ato de gerenciar pessoas e recursos a fim de alcançar objetivos definidos.
- Do Latim “*administratione*” > significa “direção, gerência”.

Ato de Administrar



6 Funções Básicas



Fatores de Produção

FATORES DE PRODUÇÃO

```
graph TD; A[FATORES DE PRODUÇÃO] --> B[RECURSOS NATURAIS]; A --> C[TRABALHO]; A --> D[CAPITAL];
```

RECURSOS
NATURAIS

TRABALHO

CAPITAL

Missão

- A missão de uma empresa corresponde ao que esta se propõe a fazer e para quem.
- É o propósito de sua existência.

Exemplo > Missão da Microlins:

“Transformar os sonhos dos nossos alunos em realidade, por meio da educação, formação profissional e encaminhamento ao mercado de trabalho.”

Visão

- Sonho ou meta da administração, como enxerga as situações de sobrevivência da empresa após a definição dos cenários futuros.
- É o planejamento para o futuro.

Exemplo > Visão da Microlins:

“Realizar sonhos e cultivar a cidadania por meio da formação profissional, agregando valores perceptíveis para o país, os clientes, acionistas e parceiros.”

Valores

- Os valores de uma empresa devem ser a base de sua administração, cada ação da organização deve ser confrontada com os princípios determinados para garantir que o mesmos existem e não estão lá apenas por simples modismo.

Exemplo > Valores da Microlins:

Realização – Profissionalismo – Iniciativa – Justiça

Trabalho em Grupo – Prosperidade – Saúde

Comunicação

Objetivo

- Objetivo diz respeito a um fim que se quer atingir. A razão de uma organização no(s) objetivo(s) que ela persegue e, para atingí-los é preciso alocar recursos que possibilitem alcançá-los ou realizá-los.

Exemplo:

“Aumentar o faturamento da organização em 30% para o ano de 2009 com base no ano de 2007 e 2008 a fim de alcançar a auto-sustentabilidade financeira.”

Meta

- São determinantes para atingir determinados fins, tornando-se os objetivos correntes da empresa. Os objetivos da empresa devem ser convertidos em metas mensuráveis, para que possam fornecer orientação e controle.

Exemplo:

1- incrementar a arrecadação de associados de aparelhos móveis em 26% em relação ao ano de 2008;

2- incrementar a receita de serviços e produtos em 33% em relação ao ano de 2008.

Aula 2 – Empresa

a) Constituição de Empresa;

b) Contrato Social;

c) Procedimento de abertura de Empresa.

Constituição de Empresa

- A constituição de uma sociedade empresária surge a partir da vontade de duas ou mais pessoas, para desenvolver uma atividade, quer seja na área da indústria, do comércio ou na de prestação de serviço.
- As pessoas acordadas a constituírem uma sociedade devem contribuir com bens ou serviços para o desenvolvimento das atividades, e a dividir os resultados entre si.
- Estando de pleno acordo, estas pessoas elaboram o contrato social.

Contrato Social

- 1. Qualificação completa dos sócios;**
- 2. Indicação do tipo jurídico da sociedade;**
- 3. Nome empresarial;**
- 4. Endereço comercial da sede e de filiais declaradas;**
- 5. Objeto social;**
- 6. Capital social;**
- 7. Responsabilidade dos sócios;**
- 8. Prazo de duração da sociedade**

Contrato Social (continuação...)

- 9. Administração;**
- 10. Cessão de quotas;**
- 11. Falecimento/interdição de sócio;**
- 12. Data de encerramento do exercício social;**
- 13. Participação dos sócios nos lucros e perdas;**
- 14. Administrador (es);**
- 15. Foro;**
- 16. Local e data (dia, mês e ano);**
- 17. Assinatura dos sócios.**

Registro do Contrato Social

- **Junta Comercial:** registro do Contrato Social.
- **Receita Federal:** registro do CNPJ.
- **Secretaria da Fazenda:** registro da Inscrição Estadual.
- **Prefeitura:** emissão do Alvará de funcionamento.

Procedimentos

Abertura de uma empresa

- 1 – Avaliação do Perfil Empreendedor;**
- 2 – Identificação da Oportunidade;**
- 3 – Aspectos Legais;**
- 4 – Implantação do Negócio;**
- 5 – Gestão do Negócio.**

1 – Avaliação do Perfil Empreendedor

Estou preparado para estar à frente de um negócio?

Ter perfil de empreendedor é essencial!

2 - Identificação da Oportunidade

Você está abrindo um negócio porque é modismo ou porque você acha que é um bom negócio?

É necessário saber se a empresa que você quer montar é uma boa oportunidade de negócio.

3 – Aspectos Legais

- Para abrir uma empresa é preciso as regulamentações legais do negócio.
- Legislação municipal, estadual e Federal

4 – Implantação do Negócio

- Conhecer aspectos gerais do futuro empreendimento.
- Layout;
- Compra de produtos e equipamentos;
- Placas e sinalização;
- Divulgação.

5 – Gestão do Negócio

Requisitos em relação a:

- Liderança;
- Estratégias e planos;
- Clientes;
- Sociedade;
- Informações e Conhecimento;
- Pessoas;
- Processos;
- Negócios.

Fatores que inviabilizam um negócio!

- Falta de experiência gerencial;
- Insuficiência de capital de giro, especialmente na fase em que a empresa precisa de tempo para conquistar seus clientes;
- Produtos de baixa qualidade;
- Localização equivocada;
- Crescimento mal planejado;
- Erros de avaliação sobre a concorrência e o momento certo para iniciar o negócio;
- Empregados desmotivados e sem vontade de crescer com a empresa.